

----- 1 - ASSUNTO N.º 0448-2011 - ALTERAÇÃO DE NORMA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO-----

-----Foi presente a informação n.º 39, datada de 21/07/2011, proveniente do Gabinete de Apoio aos Eleitos Locais, na qual consta que de harmonia com o n.º 3 do artigo 10.º das normas de funcionamento do Orçamento Participativo de Odemira, a Comissão de Análise Técnica das propostas é nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal e é composta por um Vereador, que preside, três técnicos municipais, e um cidadão designado pela Assembleia Municipal, não tendo, até à presente data, a Assembleia Municipal designado qualquer cidadão para integrar a referida Comissão.---

-----Da informação supracitada consta ainda que a lista provisória de propostas a submeter a votação terá que ser publicada na primeira quinzena de Setembro, pelo que tendo em conta que a próxima sessão da Assembleia Municipal está agendada para a segunda quinzena de Setembro, propõe-se para o orçamento do ano em curso a alteração do n.º3 do artigo 10.º das normas de funcionamento do orçamento participativo, passando o cidadão a ser designado pela Câmara Municipal.-----

-----Propõe-se ainda que o cidadão designado pela Câmara Municipal, para a Comissão de Análise Técnica, seja a Munícipe Maria Teresa Guerreiro Geraldo.-----

-----Propõe-se a aprovação, nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos eleitos da Coligação Democrática Unitária, e os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista, tendo o Senhor Presidente em exercício usado o voto de qualidade. Os eleitos da Coligação Democrática Unitária apresentaram declaração de voto verbal, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Os eleitos da Coligação Democrática Unitária votam contra por não se considerarem esclarecidos quanto à competência na alteração do n.º 3 do Artigo 10.º”---